

**CONFERÊNCIA
DOS REPRESENTANTES
DOS GOVERNOS
DOS ESTADOS-MEMBROS**

**Bruxelas, 27 de setembro de 2024
(OR. fr)**

13841/24

LIMITE

**JUR 478
INST 336
COUR 52**

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS
ESTADOS-MEMBROS que nomeia um juiz do Tribunal de Justiça

DECISÃO (UE) 2024/...
DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS

de ...

que nomeia um juiz do Tribunal de Justiça

OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS DA UNIÃO
EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 19.º,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente os
artigos 253.º e 255.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Os mandatos de 13 juízes e de cinco advogados-gerais do Tribunal de Justiça terminam em 6 de outubro de 2024.
- (2) Importa proceder a nomeações para prover esses lugares durante o período compreendido entre 7 de outubro de 2024 e 6 de outubro de 2030.
- (3) Nesse contexto, foi proposta a candidatura de Andreas KUMIN tendo em vista a renovação do mandato como juiz do Tribunal de Justiça.
- (4) O comité criado pelo artigo 255.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia deu parecer favorável sobre a adequação do candidato ao exercício das funções de juiz do Tribunal de Justiça,

ADOTARAM A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Andreas KUMIN é nomeado juiz do Tribunal de Justiça pelo período compreendido entre 7 de outubro de 2024 e 6 de outubro de 2030.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em ..., em ...

O Presidente / A Presidente
